



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Nardeli da Silva, Andréia Bernardo Zaratini Martinelli

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Pr. PAULO ALVES LIRA.

(De autoria da vereadora Andréia Bernardo Zaratini Martinelli - UNIÃO)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedido Título de Cidadão Lençoense ao **Pr. PAULO ALVES LIRA**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Art. 2º A entrega do título referido no artigo anterior dar-se-á em solenidade a ser realizada em Lençóis Paulista, em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 12 de março de 2024.

NARDELI DA SILVA

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 12 de março de 2024.

* Este texto não substitui a publicação oficial.